

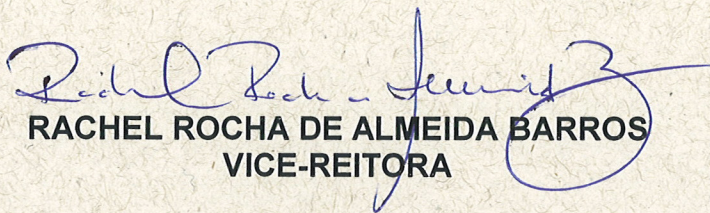


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.682, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012,

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.020249/2012-24, resolve:

Autorizar **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, Professor Associado,
SIAPE nº 1350034, em regime de dedicação exclusiva, a participar de
Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Alagoas, promovido pela
FUNDEPES, no período de 24.09.2012 a 31.12.2012, homologando-se o
período de 24.09.12 a 08.10.2012, totalizando 40 (quarenta) horas, de acordo
com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a
Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO:
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 19/10/12